



# Edital

Ao abrigo do art.º 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em reunião ordinária do dia 02 de abril de 2025, o executivo da Junta tomou as seguintes deliberações:

Foram aprovados por unanimidade os apoios às seguintes entidades:

- Atribuição de subsídio no valor de 700,00€ ao Clube Desportivo “Os Olhanenses”;
- Aquisição de material de desgaste rápido para o Agrupamento de Escolas João da Rosa
- Escola EB1 e Jardim de Infância da Cavalinha.

Olhão, 03 de abril de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,



(Rui Alexandre da Ressurreição Gabriel)